Salvador, em 29 de outubro de 2019.

Of. Nº 331/2019

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.243/2019, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a obrigatoriedade do ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental, como disciplina curricular obrigatória para crianças surdas e ouvintes, matriculadas na rede pública de ensino do Município de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de setembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Cezar Leite.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
DPVN